



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 63

São Paulo, sábado, 22 de setembro de 2018

Número 180

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

LEIS

LEI Nº 16.983, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

(PROJETO DE LEI Nº 252/18, DO EXECUTIVO, APROVADO NA FORMA DE SUBSTITUTIVO DO LEGISLATIVO)

Dispõe sobre a readequação dos valores da Gratificação de Municipalização, instituída pela Lei nº 13.510, de 2003, e altera a redação do art. 29 da Lei nº 16.418, de 2016.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a

Câmara Municipal, em sessão de 29 de agosto de 2018, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Os valores da Gratificação de Municipalização, instituída pela Lei nº 13.510, de 10 de janeiro de 2003, ficam readequados de acordo com os novos valores fixados no anexo único desta lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os arts. 1º a 4º da Lei nº 13.861, de 29 de junho de 2004.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de setembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

EDUARDO TUMA, Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Casa Civil, em 21 de setembro de 2018.

LEI Nº 16.984, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

(PROJETO DE LEI Nº 391/17, DA VEREADORA ADRIANA RAMALHO – PSDB)

Denomina Praça Marieta Gonzaga Taveira o espaço livre que especifica, localizado no Distrito do Itaim Paulista, Prefeitura Regional do Itaim Paulista, e dá outras providências.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Marieta Gonzaga Taveira o espaço livre 3 do croqui patrimonial nº 102.632, delimitado pela Rua Humberto Quintilio e divisa com o Município de Ferraz de Vasconcelos, situado no Setor 192, Quadras 90 e 95, localizado no Distrito do Itaim Paulista, Prefeitura Regional do Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de setembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça
EDUARDO TUMA, Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Casa Civil, em 21 de setembro de 2018.

DECRETOS

DECRETO Nº 58.432, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.504.312,00 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.504.312,00 (um milhão e quinhentos e quatro mil e trezentos e doze reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.080,00
22.10.15.451.3022.5085	Intervenções em Próprios Municipais	
44905100.00	Obras e Instalações	300.000,00
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
34.10.14.422.3018.8415	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
38.10.06.181.3013.2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	
33903000.00	Material de Consumo	22.332,00
48.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
57.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44905100.00	Obras e Instalações	130.900,00
58.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
44905100.00	Obras e Instalações	18.000,00
59.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44905100.00	Obras e Instalações	150.000,00
70.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
71.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	390.000,00
84.10.10.301.3003.1509	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
		1.504.312,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
04.10.15.122.3024.2168	E80 - Custeio e Manutenção do Serviço Funerário do Município de São Paulo	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	854.232,00
12.10.15.452.3022.1137	E398 - Revitalização de Praças - Instalação de Aparelhos para Terceira Idade, Playground para Crianças	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
19.10.27.812.3017.2268	E1618 - Evento "Thunder Fight 21" a ser Realizado 20 de Outubro de 2018	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
25.10.13.392.3001.2015	Eventos Culturais de Ruas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.080,00
48.10.13.392.3001.2139	E3216 - Projeto Grafite - Ações Culturais na Região da Lapa	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
71.10.15.451.3022.1331	E388 - Construção de Sala Multiuso na Rua Igarapé Água Azul, Altura do número 642, Cidade Tiradentes.	
44905100.00	Obras e Instalações	140.000,00
71.10.15.451.3022.1617	E390 - Reforma no Campo Society CDC PORTUGUESA 88 - Rua Francisco José Viana, s/n - Cidade Tiradentes	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		1.504.312,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 21 de setembro de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito
CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Casa Civil, em 21 de setembro de 2018.

DECRETO Nº 58.433, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 5.972.529,79 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Serviço Funerário do Município de São Paulo, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Secretaria Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo de Desenvolvimento Urbano,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 5.972.529,79 (cinco milhões, novecentos e setenta e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
04.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33908000.06	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	28.371,73
33909200.06	Despesas de Exercícios Anteriores	20.473,86
12.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	
44909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.902.619,28
22.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33901400.00	Diárias - Civil	5.346,20
25.10.13.392.3001.2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	198.732,01
84.10.10.304.3003.2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	
33903000.00	Material de Consumo	1.995.000,00
90.10.08.243.3013.6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da L Criança e do Adolescente	
33509200.05	Despesas de Exercícios Anteriores	128.760,53
98.12.15.452.3022.3350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	693.226,18
		5.972.529,79

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
04.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.06	Material de Consumo	20.473,86
33904000.06	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.384,83
33910800.06	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	11.986,90
12.10.15.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.902.619,28
22.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.346,20
25.10.13.392.3001.2026	Programação Atividades Culturais Biblioteca Mario de Andrade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	198.732,01
84.10.10.301.3023.2524	Manutenção e Operação de Unidades do Projeto Redenção	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	249.956,50
84.10.10.304.3003.2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.745.043,50
90.10.08.243.3013.6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	
44505200.05	Equipamentos e Material Permanente	128.760,53
98.12.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passos Públicos	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	693.226,18
		5.972.529,79

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 21 de setembro de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito
CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Casa Civil, em 21 de setembro de 2018.

RAZÕES DE VETO

PROJETO DE LEI Nº 252/18

OFÍCIO ATL Nº 167, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

REF.: OF-SGP23 Nº 1099/2018

Senhor Presidente

Por meio do ofício acima referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 252/18, de autoria deste Executivo, aprovado em sessão de 29 de agosto do corrente ano, que dispõe sobre a readequação dos valores da Gratificação de Municipalização, instituída pela Lei nº 13.510, de 10 de janeiro de 2003, e altera a redação do artigo 29 da Lei nº 16.418, de 1º de abril de 2016.

Ocorre que o texto vindo à sanção não detém condições de ser sancionado em sua íntegra, sendo indeclinável a aposição de veto parcial, atingindo integralmente o disposto no Anexo Único da propositura relativamente aos cargos de cirurgião-dentista e de médico-sanitarista.

A gratificação em referência é devida aos servidores públicos do Estado de São Paulo cedidos para prestar serviços nas unidades de saúde municipalizadas que se encontram sob a gestão da Secretaria Municipal da Saúde em virtude da adesão do Município ao Sistema Único de Saúde – SUS, objetivando evitar a possível discrepância salarial entre servidores municipais e servidores estaduais da área da saúde, consistente na percepção de remuneração a menor por estes últimos, estando todos eles, os agentes municipais e os agentes estaduais, exercendo as mesmas ou correspondentes funções nas aludidas unidades municipalizadas.

Anexo único integrante da Lei nº 16.983, de 21 de setembro de 2018

VALORES DA GRATIFICAÇÃO DE MUNICIPALIZAÇÃO

CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO ATUAL	CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO DE ORIGEM	VALOR DA GRATIFICAÇÃO DE MUNICIPALIZAÇÃO
AGENTE DE SAÚDE	AUXILIAR TÉCNICO DE SAÚDE	R\$ 400,00
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 915,95
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	BIOLOGISTA	R\$ 1.014,00
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	EDUCADOR DE SAÚDE PÚBLICA	R\$ 1.014,00
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	FARMACÊUTICO	R\$ 1.014,00
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	FISIOTERAPEUTA	R\$ 1.014,00
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	FONOAUDIÓLOGO	R\$ 1.014,00
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	NUTRICIONISTA	R\$ 1.014,00
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	PSICÓLOGO	R\$ 1.014,00
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 1.014,00
AGENTE TÉCNICO DE SAÚDE	VISITADOR SANITÁRIO	R\$ 400,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 400,00
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	R\$ 272,73
AUXILIAR DE SAÚDE	ATENDENTE	R\$ 272,73
AUXILIAR DE SAÚDE	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	R\$ 272,73
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 256,70
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	R\$ 256,70
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 256,70
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OFICIAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	R\$ 256,70
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECEPCIONISTA	R\$ 256,70
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VIGIA	R\$ 256,70
CHEFE I (VETADO)	CHEFE DA SEÇÃO (VETADO)	R\$ 312,86 (VETADO)
ENCARREGADO I	ENCARREGADO DO SETOR	R\$ 312,86

ENFERMEIRO	ENFERMEIRO	R\$ 1.014,00
ENFERMEIRO	ENFERMEIRO ENCARREGADO	R\$ 1.014,00
MÉDICO I (VETADO)	MÉDICO (VETADO)	R\$ 1.200,00 (VETADO)
OFICIAL ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 312,86
OFICIAL ADMINISTRATIVO	ALMOXARIFE	R\$ 312,86
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	R\$ 312,86
OFICIAL OPERACIONAL	MOTORISTA	R\$ 256,70
OFICIAL SOCIOCULTURAL	RECREACIONISTA	R\$ 312,86
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	R\$ 448,00
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	R\$ 448,00